



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás
Legislatura 205-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, por meio do seu Presidente, senhor GILSON DIAS ARRATES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do edital nº 01/2024 para provimento de cargo de Procurador Jurídico do seu quadro de pessoal permanente e a revogação do Decreto 046/2025, RESOLVE:

- I - CONVOCAR o senhor KRÍSON CURTIS ELIASSIM TEREZA, classificação 1, inscrição nº 25435, com vistas à nomeação e posse do cargo de Procurador Jurídico;**
- II- ESTABELEECER que a nomeação e posse do candidato(a) acima elencado deverá ocorrer observando o disposto no item 13.4 do edital 001/2024 e os documentos relacionados naquele item, além de observar as seguintes condições:**

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1.1. O(A) candidato(a) relacionado(a) acima, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação deste edital de convocação, deverá comparecer pessoalmente à sede da Câmara de Vereadores, sediada na Rua Dr Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Corumbáiba-GO, CEP 75.675-000 e entregar os documentos exigidos no item 13.4 do edital nº 001/2024 e obdecer o disposto neste edial de convocação, alem de:

- 1.1.1. Em caso de requerimento de deslocamento para o final da lista classificatória, deverá ser utilizado o modelo conforme Anexo I deste edital;**
- 1.1.2. Em caso de desistência, deverá ser utilizado o termo de desistência do cargo, conforme modelo do Anexo II deste edital.**
- 1.1.3. Em ambos os casos, de deslocamento para o final da lista classificatória ou de desistência, poderão ser encaminhados os termos com assinatura digital**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás
Legislatura 205-2028**

ou firma reconhecida em cartório para o e-mail:
camara@corumbaiba.go.leg.br

2. DA NOMEAÇÃO E POSSE

2.1. No ato de nomeação será designada data e horário para realização do exame admissional a ser realizado por profissional designado ou indicado pela Câmara Municipal.

2.2 A data da posse será designada no ato de nomeação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação.

2.3. A posse será condicionada à aptidão laboral apurada no exame admissional e à apresentação do documento comprobatório de escolaridade e das declarações de bens e de não acumulo de cargos, empregos e funções públicas.

Corumbá, 17 de dezembro de 2025.

GILSON DIAS ARRATES

Vereador Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2025-2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás
Legislatura 205-2028

ANEXO I

REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº __, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás
Legislatura 205-2028

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº __, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Câmara Municipal de Corumbáiba-GO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

_____/_____/_____.

Assinatura do candidato